

DECRETO Nº 00043/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.15.452.1504.1.021 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E RECUP DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	386		100	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	10.000,00
02.03.04.122.0402.0.001 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	26		100	10.000,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62		100	10.000,00
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	65		100	8.000,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	351		100	5.000,00
02.09.04.122.0402.1.041 - AQUISICAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	378		100	10.000,00
02.09.15.452.1503.1.024 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE VELORIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	384		100	5.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	10.000,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		100	8.000,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	432		100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				80.000,00
TOTAL DE RECURSOS				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 12 de junho de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia

Prefeito Municipal

AFIXADO EM 12/06/2017
RETIRAR EM 12/07/2017
fine silo manuel.